



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA CMS Nº 22, 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe sobre concessão de Licença.**

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Adriana Vieira Mendonça – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 26/07/2021  
Ana Lucia dos Santos Ribeiro – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 16/07/2021  
Antonio Carlos Campos Mendes – Escriturário – 12 (doze) dias a contar de 22/07/2021  
Cristiane Marastoni Stella – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 20/07/2021  
Edgar Pimenta dos Santos – Professor I – 03 (três) dias a contar de 26/07/2021  
Elaine Aparecida da Cunha Sia – Pajem – 09 (nove) dias a contar de 26/07/2021  
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 22/07/2021  
Estela Maris Cardoso Orlando – Monitor de Artes – 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2021  
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 22/07/2021  
Kenia Laura Barbosa da Silva – Bibliotecario – 10 (dez) dias a contar de 12/07/2021  
Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 12/07/2021  
Maires Gisele Politori – Professor I – 03 (três) dias a contar de 22/07/2021  
Maires Gisele Politori – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2021  
Nelson Antonio – Guarda/Vigia – 03 (três) dias a contar de 01/08/2021  
Patrícia Rocha da Silva – Professor III – 03 (três) dias a contar de 21/07/2021  
Rafael Gomes de Carvalho – Pintor – 07 (sete) dias a contar de 15/07/2021  
Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 19/07/2021  
Rubens Martins de Oliveira – Eletricista Mecânico – 04 (quatro) dias a contar de 20/07/2021  
Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 13/07/2021  
Valdeir Aparecido Lopes – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 19/07/2021

**II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.**

Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 23/07/2021  
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 26/07/2021

**III – Gestante – inciso II – Art. 109 L. C. 025/2004.**

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/07/2021

**IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L.C. 025/2004.**

Andreza Ribeiro Garcia Soares – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 12/07/2021

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20/08/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 320 de 20/08/21



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Artigo 2º – Fica encaminhada via ofício Sob Nº 224/2021 de 05/08/2021, as GPM dos servidores: Joana de Fátima Benedicto Antunes, sob protocolo 55121 de 23/07/2021, concedendo prorrogação de 90 dias com a indicação de readaptação em função compatível com sua capacidade; Joel Macena, sob protocolo 563/21 de 29/07/2021, com a indicação de manter a readaptação por não apresentar condições de voltar a sua função original; Joselina Nunes de Oliveira, sob protocolo 564/21 de 29/07/2021, com a indicação de manter a readaptação por não apresentar condições de voltar a sua função, conforme junta médica.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 05 de Agosto de 2021.

**KARINA PÉREZ GABRIEL  
COORDENADORA DE SAÚDE**